

4 — Classificação de Serviço actual
Muito Bom.

5 — Graduação em Concursos

Graduado em 6.º lugar no concurso curricular para juizes do Trib. de Contas — 1999;
Graduado em 7.º lugar no conc. Curric. para o STJ — 2008.

6 — Assessoria Jurídica

Prestada no Gabinete do Ministério da Justiça e junto dos Trib. da República de São Tomé e Príncipe, por designação do CSM, entre 15/11 e 16/12 de 2006, no âmbito penal.

7 — Pareceres elaborados a solicitação do CSM

Solicitados pelo IML e pela Ass. da Rep., relativos à constituição de uma “base de dados genéticos para fins de identificação e investigação criminal” — 2007.

8 — Publicações

“Crimes Contra o Património em Geral”, Ed. Rei dos Livros (1983), em colaboração com os IIs. Colegas Drs. A. Lopes de Almeida, C. Lopes do Rego, Guilherme da Fonseca e J. Marques Borges; Rei dos Livros; “O Código da Privacidade e da Protecção de Dados Pessoais, na lei e na jurisprudência (nacional e internacional)”, Ed. Centro Atlântico (2006).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 32116/2008

O novo enquadramento da área dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde propicia doravante uma abordagem diversa da sua gestão.

A execução de novas orientações aconselha a introdução de alterações na composição do órgão directivo da entidade que, central e directamente, superintende esta área de intervenção.

É neste contexto que se tem por adequado exonerar, com fundamento nesta conveniência de serviço, o licenciado Miguel Teixeira Garcia da Rocha Rodrigues do cargo de vogal do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., enquanto responsável pela gestão dos recursos humanos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde. A presente exoneração não coloca em causa as qualidades profissionais e pessoais do agora exonerado, nem o desempenho das funções que teve a seu cargo, executadas com dedicação e mérito.

Assim:

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, aplicável *ex vi* do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 219/2007, de 29 de Maio, exonera-se, com fundamento na conveniência de serviço acima referida, o licenciado Miguel Teixeira Garcia Rocha Rodrigues do cargo de vogal do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos após 30 de Novembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Despacho n.º 32117/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e em harmonia com o constante no n.º 4 do artigo 21.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., o licenciado Victor Manuel da Silveira Machado Borges, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Victor Manuel da Silveira Machado Borges, casado, 2 filhos. Natural de Lisboa, Nacionalidade Portuguesa, nascimento a 13 de Abril de 1953, Residência em Lisboa;

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Provas académicas em Medicina — Especialidade de Psicologia Médica — na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Curso de Hidrologia e Climatologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Curso de Especialização Universitária de Psicodiagnóstico de Rorschach da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Competência em Medicina Farmacêutica e em Gestão de Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos.

Experiência Profissional:

Médico de clínica geral, desde 1985;

Investigação e Desenvolvimento (I&D), gestão e formação, em multinacionais da indústria farmacêutica, nas quais exerceu várias funções, nomeadamente de Director Médico e de Assuntos Regulamentares;

Chefe de Serviços na Direcção Clínica da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde nas áreas de seguros de saúde, acidentes de trabalho e acidentes pessoais.

Experiência Docente:

Docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Professor convidado do Instituto Superior de Ciências Educativas, tendo sido regente da disciplina de Psicofisiologia;

Professor convidado do Instituto Superior de Ciências da Saúde, tendo regido e leccionado Psicologia do Desenvolvimento;

Professor convidado da Universidade Atlântica, no curso de licenciatura em Gestão da Saúde, onde leccionou Gestão de Cuidados Médicos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 32118/2008

Cláudia Graziela Vaz Ribeiro — técnica superior de 2.ª classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior.

Por despacho do Secretário-Geral de 28 de Novembro de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000 de 7 de Abril, de termino que seja promovida à categoria de técnica superior de 1.ª classe, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2005.

4 de Dezembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 32119/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração do pessoal do quadro único de contratação, actualizada para 2007 pelo despacho n.º 13 701/2007, de 5 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007, seja actualizada nas percentagens constantes do quadro em anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.